



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 966/2012

Conceder férias à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.020.350-8 SSP-PR, professora em dois períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 11 de junho de 2012 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ maio /20 12
DE Nº 9.489
UMUARAMA, 29/ 05 /20 12
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO